



## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE PORTÃO

EDITAL N.º 002/2025 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES N.º 001/2025

O Município de Portão faz saber, pelo presente Edital, que, retificam-se:

1. o subitem 3.4.1.1, das Vagas Reservadas a Candidatos Pessoa com Deficiência, para alteração da redação da alínea j:

onde se lê:

### 3.4.1.1. VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(...)

- j) o percentual de vagas reservadas a pessoas com deficiência será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas. Quando o número de vagas reservadas as pessoas com deficiência resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior; ou para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco);

leia-se:

### 3.4.1.1. VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(...)

- j) o percentual de vagas reservadas a pessoas com deficiência será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas. Caso o número de vagas oferecidas impossibilite a obtenção do percentual de 10% (dez por cento) previsto no "caput", no mínimo uma delas será destinada ao concurso de deficientes, nos moldes do § 2º do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.123, de 09/11/2010;

2. o subitem 6.2.1, do Envio da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para alteração da redação da alínea e:

onde se lê:

### 6.2.1 DO ENVIO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)

(...)

- e) Será exigida dos candidatos dos cargos de **Motorista e Operador de Máquinas Rodoviárias**, a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para a realização da Prova Prática, **nas categorias D e C**, respectivamente. Caso contrário, o candidato não poderá realizá-la.

leia-se:

### 6.2.1 DO ENVIO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)

(...)

- e) Será exigida dos candidatos dos cargos de **Motorista e Operador de Máquinas Rodoviárias**, a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para a realização da Prova Prática, **na categoria D** para ambos os cargos. Caso contrário, o candidato não poderá realizá-la.

Portão, 08 de maio de 2025.

Delmar Hoff,  
Prefeito Municipal de Portão/RS.